ATA DA **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021** DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA DUPLA EM PORTUGUÊS E FRANCÊS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS **DEZ** DIAS DO MÊS DE **FEVEREIRO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE E UM**, ÀS **QUATORZE HORAS E DEZ MINUTOS**, REALIZADA VIRTUALMENTE VIA GOOGLE MEET EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA **GRACE ALVES DA PAIXÃO,** E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES PROFESSORES: **MÁRIO ACRÍSIO ALVES JÚNIOR, ANDRÉA GRIJÓ, EDNA DA SILVA POLESE E MICHELE FREIRE SCHIFFLER**: HAVENDO QUORUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO ÀS **QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS. 1) COMUNICAÇÕES: 1.1)** IMPACTOS DA PANDEMIA NO RITMO DE TRABALHO DOCENTE: houve discussão sobre os impactos da situação de isolamento social no ritmo de trabalho dos docentes, uma vez que muitos têm relatado dificuldades de concentração, dificuldades de leitura, provocadas tanto pelas bruscas alterações na rotina, no acúmulo de tarefas domésticas, nas tensões vivenciadas no período. **2) PAUTA: 2.1)** APROVAÇÃO DE ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA AOS DEZESSETE DE DEZEMBRO DE 2021: a presidente do NDE enviara a ata por e-mail aos membros e solicitara leitura e sugestões. Sendo colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. **2.2)** SEGUNDO PARECER TÉCNICO DO DDP/PROGRAD EM RELAÇÃO AO NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO LETRAS: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS-FRANCÊS: trata o ponto de discussão do segundo relatório técnico-pedagógico de análise de PPC realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico DDP/Prograd emitido em 27 de março de 2020 (Processo digital n°: 23068.054620/2019-06): a presidente alertou para a necessidade de que o NDE conclua o trabalho de elaboração de respostas a este parecer técnico solicitado pelo Colegiado de Curso, no intuito de que o andamento do processo de aprovação do novo PPC tenha continuidade. Os membros reunidos preferiram estabelecer prazos definidos para a conclusão da escrita do documento. Em conjunto, acordaram enviar sugestões de alterações até o dia dez de março de 2021 para presidente via e-mail; entre os dias dez de março e 30 de março, a presidenta se propõe a fazer a última leitura e os últimos ajustes; até o dia 10 de abril, pretende-se convocar uma segunda reunião para uma leitura conjunta do documento visando sua aprovação e envio para o Colegiado de curso. **2.3)** AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO LETRAS: LICENCIATURA DUPLA PORTUGUÊS-FRANCÊS: na última reunião realizada

em dezembro de 2020, ao discutir o teor do segundo relatório técnico-pedagógico de análise de PPC realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico DDP/Prograd emitido em 27 de março de 2020 (Processo digital n°: 23068.054620/2019-06), os membros do NDE levantaram questões relevantes em relação à avaliação do curso, no sentido de se manter ou não a oferta da dupla licenciatura Português-Francês no âmbito da Ufes, uma vez que o relatório técnico traz exigências impossíveis de serem cumpridas por apenas dois professores, que atualmente compõem o quadro de professores de francês de toda a Universidade; ressaltara-se na ocasião que os mesmos dois professores ofertam todas as disciplinas da área de francês, incluindo os estágios supervisionados, uma vez que o Centro de Educação não dispõe de professores com formação para ministrarem a referida disciplina. Levantara-se, nesse aspecto, a questão do desvio de função e da sobrecarga de trabalho docente, uma vez que os professores não prestaram concurso para ministrarem disciplinas de estágio. Mais uma vez, houve ampla discussão sobre a questão da dificuldade de manutenção de um curso de graduação com apenas dois professores e da impossibilidade de se primar pela excelência acadêmica dadas as condições inadequadas de trabalho. Houve a sugestão de que o departamento contratasse um professor substituto para que a área contasse com três docentes. Contudo, contra-argumentou-se que não há vagas para substitutos de francês (a menos que haja saída de um efetivo da área de francês para pós-doc) e que um curso não pode estar estruturado sobre a mão de obra de um professor substituto, que atua especificamente no ensino e não em outros âmbitos essenciais à manutenção do curso, como pesquisa, extensão e gestão. Assim, todos concordaram que é necessária abertura de concurso público para professores efetivos de francês. Porém, muitos dos membros do NDE manifestaram descrença de que tal possibilidade seja efetivada, dada a lei de limite de gasto de teto aprovada em 2016 no governo de Michel Temer e os recentes cortes de funções gratificadas perpetrados pelo governo de Jair Messias Bolsonaro. A falta de investimentos na Universidade Pública é nítida e faz crer que não há contexto propício para ampliação de vagas e cursos nas Humanidades. Houve ampla discussão: os membros sugeriram que seja elaborado mais um documento a ser enviado para Colegiado de Curso, Departamento de Línguas e Letras e Centro de Ciências Humanas e Naturais, sugerindo a contratação de professores e dando ciência a todas as instâncias sobre a situação do curso: falta de formação específica dos docentes nas diversas dimensões que o curso requer, o que parte de um desrespeito à área de formação específica dos professores; falta de especificidade dos concursados para atuarem nos estágios, uma

vez que se deve haver concurso específico para professores de estágio; desequilíbrio de tratamento entre as áreas, uma vez que as áreas de linguística, literatura e pedagógicas garantes professores específicos por área, enquanto a área de francês deve atender demandas de todas as ordens, trabalhando de forma generalista e exaustiva. A presidente concordou em escrever o documento solicitado pelos membros, mas afirmou que irá concentrar esforços primeiramente na escrita do parecer técnico da Prograd, por se tratar de assunto mais urgente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 16H30 min e eu, Grace Alves da Paixão, lavrei a presente Ata, lida e aprovada pelos membros presentes por meio de mensagem eletrônica.

Profª. Drª. Grace Alves da Paixão
Presidente do NDE do curso Português-Francês

EDNA DA SILVA POLESE

MICHELE FREIRE SCHIFFLER

MÁRIO ACRÍSIO ALVES JÚNIOR

ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ

CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE PORTUGUÊS-FRANCÊS
Ata da 1ª Reunião Ordinária – 10 de fevereiro de 2021